



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.855, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**“INSTITUI O DIA DA CULTURA GOSPEL NO
MUNICÍPIO DE RECREIO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Gospel, a ser celebrado anualmente na quarta-feira da semana da tradicional Exposição de Recreio, realizado ao final do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 09 de junho de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 10.06.2025
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 10.06.2025
DIÁRIO AMM
PÁG 195/196